

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **259^a** (ducentésima quinquagésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente da Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, as Sras. Juliana Dantas da Fonseca Cardoso, Gerente de Engenharia de Software; Deise Menezes Ribeiro Fassio, Superintendente de Armazenagem; Norma Eli de Oliveira Nogueira, Técnica da Superintendência de Armazenagem; Tânia Fernanda de Luna Magno, Superintendente de Administração; e o Sr. **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 1.1.1. Ata da 1.281^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 4/1/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a) Voto Presi 001/2017.** Processo nº 21200.002101/2016-12. Proposta de autorização para deflagração de licitação, com vistas ao credenciamento de sociedades de advogados para praticarem atos inerentes da advocacia nas localidades fora das sedes das Superintendências Regionais e nas que não disponham, em sua estrutura, de Procuradoria Regional. Voto aprovado. O Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico que embasou o Voto; **b) Voto Diafi nº 076/2016.** Processo Sureg/MT nº 21212.000335/2016-88. Cessão de uso, por dois anos, ao Município de Sinop/MT da Unidade Armazenadora localizada na Rua das Mangueiras, Quadras 19, 20, 31 e 32, Jardim Celeste, no referido município. Voto aprovado. O Confis solicita à Conab informar se foram atendidas as recomendações constantes do Parecer Prore/MT nº FF 59/2016; **c) Voto Diafi nº 003/2017.** Nota Técnica Suofi/Supad. Proposta de quitação de débito da Ceasaminas junto à Conab, no valor atualizado monetariamente de R\$ 851.159,54. Voto aprovado nos termos relatados. **1.1.2. Ata da 1.282^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 11/1/2017.** Após exame da

pc

2017



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

referida Ata, o Confis destaca: Voto Dipai n.º 001/2017. Processo n.º 21200.001656/2016-39. Cessão de Direito de Uso dos Softwares Sibans, Sipans e Diops, desenvolvidos pela Conab, para a Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A. O Confis solicita à Conab estudar a viabilidade de se cobrar pelos serviços de manutenção dos referidos softwares prestados pelos empregados da área de TI da Companhia. **1.1.3. Ata da 1.283ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 18/1/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Dirab no 01/2017- Processo n.º 21226.000063/2016-67. Autorizar a Sureg/DF a formalizar Acordo Coletivo de Trabalho com os Sindicatos dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Brasília (SINTRAMB), visando a contratar trabalhador avulso para braçagem na UA Brasília. Voto aprovado. O Confis solicita à Conab normatizar o assunto quanto à forma de aprovação desse tipo de instrumento de contratação de serviço, uma vez que o Voto relata que tais procedimentos são omissos. **1.1.4. Ata da 1.284ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 26/1/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Presi n.º 02/2017. Processo n.º 2129/2015-61. Retomada coordenada da gestão integrada da estratégia, programas, projetos e operações da Conab – produtos resultantes da finalização da segunda etapa do Planejamento Estratégico 2017-2021, missão, visão, valores, mapa estratégico (objetivos, indicadores e metas). O Voto foi aprovado. **1.1.5. Ata da 1.285ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 31/1/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.6. Ata da 282ª Reunião Ordinária do Conad, de 30/1/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 3.3. CI Audin/Genop n.º 369/2016 - Nota Técnica Audin n.º 19/2016 - Resultados da Auditoria de Natureza Operacional realizada na Folha de Pagamento. O Conad recomendou à Conab que a Procuradoria Geral levante as ações por matéria, os valores, e agende uma reunião com a Conjur do Mapa para discutirem sobre o tema e, ao final, elaborem uma Nota Técnica para ser apresentada. O Confis solicita à Conab cópia dessa Nota, após a sua elaboração. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise dos demonstrativos contábeis. 2.1.1. Análise trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) – 4º trimestre/2016 e Análises Quantitativas e Qualitativas (CI Sucon n.º 116, de 17/2/2017 e CI Sucon n.º 168, de 13/3/2017).** Segundo a análise da Sucon, o Confis registra resultado líquido de R\$ 33,5 milhões no 4º/tri/2016, 66% maior que o mesmo período de 2015, motivado pelo aumento das receitas de armazenagens/aluguéis, receitas recebidas para gestão dos estoques

Pc

102
92



públicos, receitas de repasses para provisão dos 13º salários e dos encargos sobre a folha de pagamentos. Por fim, o Confis retifica a seguinte informação constante da Ata da 258ª Reunião Ordinária, de 22/2/2017: onde se lê “*resultado líquido positivo no ano de R\$ 15.116.870,90*”, leia-se “*resultado líquido positivo no ano de R\$ 7.684 mil*”.

2.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso - 4º trimestre/2016.

2.2.1. Quadro Demonstrativo dos Débitos correspondentes a Salários e Encargos Sociais dos Empregados Cedidos (CI Suofi/Gecob nº 030, de 9/1/2017). Após exame do referido Quadro, o Confis registra: a) não há débitos em atraso; e b) os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI correspondem às cobranças registradas no Sistema de Cobrança – SISCOB.

2.2.2. Relatório Gerencial de Cobrança (CI Suofi/Gecob nº 032, de 9/1/2017). Após exame do referido Relatório, o Confis registra: **a)** até a data de 30/12/2016, a Companhia possuía 8.057 processos de créditos a receber, perfazendo um total nominal de R\$ 584.224.524,25 e atualizado de R\$ 3.650.789.908,07. Do total de processos, a maioria (7.002 - 87%) estão ajuizados e 906 encontram-se em procedimento de cobrança; **b)** não foi entregue o extrato sintético do SIAFI evidenciando o registro contábil dos mencionados créditos.

3. Execução Orçamentária.

3.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano – 4º trimestre/2016. O Confis registra que o documento não foi entregue ao Colegiado para acompanhamento.

4. Estruturas de Controle.

4.1. Acompanhamento trimestral do Plano da Auditoria Interna - PAINT, a sua execução e o atendimento às suas recomendações – 4º trimestre/2016 (Quadros “Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria” e “Resumo do teor das recomendações” - Comparativo entre o 3º e o 4º trimestre/2016; CI Audin/Geaud nº 339, de 21/11/2016, que encaminha a Nota Técnica Audin nº 17/2016; e PAINT 2016: Programado X Executado). Após exame dos referidos Quadros, o Confis registra que tomou ciência da mencionada Nota Técnica em que a Audin informa ao Conad sobre a execução do Paint 2016, com destaque para as recomendações de alta gravidade pendentes de implementação. Na data do levantamento, novembro/2016, havia 15 relatórios homologados, sendo que das 198 recomendações, 24 (12%) foram classificadas na categoria de alta gravidade – 14 constavam como pendentes e o restante em implementação. Com relação à execução do Paint/2016, constata-se que a Audin cumpriu mais do que o planejado para o período (26 auditorias programadas contra 27 executadas), totalizando 355 recomendações. No relatório comparativo do 4º X 3º/tri/2016, verifica-se que das 1.493 recomendações referentes às auditorias realizadas nos exercícios de 2009 a 2016 (355 em 2016; 299 em

le

AR X KCE



2015; 232 em 2014; 251 em 2013; 120 em 2012; 107 em 2011; 32 em 2010; e 97 em 2009), havia 377 não solucionadas no 3º trimestre contra 426 no 4º trimestre/2016. Pelos relatórios do SIAUDI, verifica-se que há 71 recomendações de alta gravidade ainda pendentes de implementação relativas às auditorias realizadas nos anos de 2009 a 2016. Esse montante pode ser ainda maior, uma vez que não foi possível identificar diversas recomendações, posto que na categoria “Gravidade” consta a informação “Siaudi – migração”.

4.2. Relatórios de Auditoria. a) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 18, de 21/11/2016. Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada na Sureg/AC, no período de 22/8 a 23/9/2016, com o objetivo de examinar a regularidade das contratações (inclusive diretas) e dos contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 11 recomendações: 1 de gravidade alta, 6 de gravidade média e 4 de baixa gravidade. A equipe de Auditoria considerou de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) irregularidade com o FGTS na contratação no serviço de limpeza e conservação – Processo 21224.00016/2013-91; e ii) ausência de garantia contratual.

b) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 19, de 13/12/2016. Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius, no período de 4/4 a 21/10/2016, com o objetivo de examinar a gestão do referido Instituto. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 3 recomendações de gravidade média.

c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 20, de 20/12/2016. Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada na Sureg/RO, no período de 17 a 28/10/2016, com o objetivo de examinar a real situação dos bens imóveis classificados como investimentos. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 16 recomendações, sendo 8 de alta gravidade e 8 de gravidade média. A equipe de auditoria considerou de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) Unidades Armazenadoras de Vilhena e Porto Velho sem Alvará de Funcionamento; ii) Unidade Armazenadora de Vilhena com escrituração pendente; iii) processo de alienação paralisado – Imóvel RO26 – Alto Paraíso-RO; iv) imóvel ocupado irregularmente e explorado financeiramente por terceiros – Ouro Preto do Oeste; v) imóveis passíveis de alienação; vi) imóvel localizado em Rolim de Moura destinado à venda desde 2011 com ocupação e demarcação irregular; vii) imóvel de Alvorada do Oeste em desuso desde 2012 e ocupado irregularmente; viii) imóvel doado ao Governo do Estado de Rondônia com utilização em desacordo com o Instrumento de Doação – Pimenta Bueno - Imóvel R012 – Processo 21219.000086/2012-37; e ix) atraso no ajuizamento de ação desconstitutiva.

d) Relatório de Auditoria Acompanhamento da

Pe

JK

JK

Gestão nº 21, de 20/12/2016. Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada na Sureg/AP, no período de 7 a 25/11/2016, com o objetivo de examinar a Gestão contábil-financeira do corrente exercício. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 5 recomendações: 1 de gravidade alta e 4 de gravidade média. A equipe de auditoria considerou de “alta gravidade” a seguinte não conformidade: i) descumprimento da Lei nº 5.452/43 (CLT) e do ACT 2015/2016 Conab, em não prestar suporte suficiente e necessário para que todos os empregados da Sureg/AP realizem os Exames Médicos Periódicos e, assim, tenham condições de obter o Atestado de Saúde Ocupacional. **e) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 22, de 20/12/2016.** Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada no âmbito da Matriz, no período de 7 a 25/11/2016, com o objetivo de avaliar os pagamentos dos benefícios e o Serviço de Assistência à Saúde da Companhia - SAS. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 21 recomendações, sendo: 3 de alta gravidade; 14 de gravidade média; e 4 de gravidade baixa. A equipe de Auditoria considerou de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) limitação de escopo em razão do não envio dos documentos inerentes ao auxílio-escola, requeridos à Suret/Gebem, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 31, de 7/11/2016; ii) possível má-fé e fraudes em valores de serviços e materiais utilizados em procedimentos médicos realizados no Hospital Ortopédico e Medicina Especializada - Home e no Hospital Daher Lago Sul; e iii) limitação de escopo pelo não atendimento, pela Suret/Gebem, ao requerido pela Audin por meio da Solicitação de Auditoria n.º 34, de 7/11/2016. **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 23, de 21/12/2016.** Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada na Sureg/MG, com o objetivo de examinar a gestão das Unidades Armazenadoras Próprias. Os trabalhos foram realizados por amostragem e se desenvolveram nas Unidades Armazenadoras de Uberaba e Uberlândia, em razão da localização geográfica e por representarem 72% da capacidade estática naquela Unidade Federada. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 13 recomendações, sendo: 2 de alta gravidade; 6 de gravidade média; e 5 de gravidade baixa. A equipe de auditoria considerou de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) a fornalha do secador, sistema de medição das condições psicrométricas do ar, computador e o software da Balança rodoviária, termometria e sistema de combate a incêndio, da UA/Uberaba; e ii) secador e sistema de combate a incêndio da UA/Uberlândia. **g) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 24, de 21/12/2016.** Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada na matriz, tendo sido selecionada a Diretoria Administrativa e Financeira, com o

le

AL
K
EAC

objetivo de examinar a regularidade de contratações e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 10 recomendações, sendo: 9 de gravidade média; e 1 de gravidade baixa. **h) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 25, de 21/12/2016.** Após exame do Relatório, o Confis verificou que se trata de auditoria realizada no âmbito da Sureg-DF, no período de 9 a 20/5/2016, com o objetivo de examinar a gestão das Unidades Armazenadoras Próprias. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 20 recomendações, sendo: 2 de alta gravidade; 18 de gravidade média; além de 1 sugestão de melhoria. A equipe de auditoria considerou de “alta gravidade” as seguintes não conformidades: i) cessão de área da Companhia sem atender aos requisitos; e ii) produtos armazenados sem cobrança de tarifa. Com relação aos Relatórios de Auditoria nºs 18 a 25, o Confis solicita à Conab providências juntos às respectivas áreas da Companhia, no sentido de atender às recomendações da Audin. **4.3. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 4º trimestre/2016 e Relatório de Imóveis.** O Confis registra que o documento não foi entregue ao Colegiado para verificação. **5. Adimplência da Empresa. 5.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN; INSS; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS – 4º trimestre/2016.** a) **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:** válida até 27/5/2017; b) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF:** válido até 3/4/2017; c) **Certidão Negativa de Débitos (Governo do Distrito Federal - GDF):** válida até 20/6/2017; d) **CADIN:** o Colegiado registra a inadimplência da Companhia junto ao CADIN. O Confis solicita à Conab esclarecer sobre o fato gerador da pendência, bem como quais as providências estão sendo adotadas para saná-la. **6. Compras e alienações. 6.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) – 4º trimestre/2016. 6.1.1. Relação das Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais – Suregs (CI CPL nº 07/2017, de 15/3/2017).** Após exame da referida Relação, o Confis nada destacou. **6.1.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs (CI Gecos nº 065/2016, de 9/3/2017).** Após exame das referidas Relações, o Confis destaca: **outubro - a)** item 2 - Processo 21200.001539/2016-75: o Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico Proge/Gelic PC n.º 1047/16; **novembro - b)** item 9 - Processo 21205.000071/2016-51: o Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico n.º 87/2016; **c)** item 22 -Processo Sureg/MT 21212.000407/2016-97:

C

HR X LCP

o Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico n.º 54/2016; **d)** item 24 - Processo Sureg/MT 21212.000426/2016-13: o Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico n.º 55/2016; **e)** itens 30 e 31 - Processos Sureg/PB n.ºs 21221.000627/2015-21 e 21221.000189/2011-77: o Confis solicita à Conab esclarecer a razão de haver dois Processos de dispensa de licitação para a aquisição de cadeiras o que caracteriza fracionamento de despesa; **f)** item 32 - Processo Sureg/PB 21221.000404/2015-63: o Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico n.º 117/2016; **g)** item 38 - Processo Sureg/RJ 21202.000133/2016-55: o Confis solicita à Conab informar as razões da ausência do processo licitatório, uma vez que este Colegiado entende que deveria ter ocorrido; **dezembro** - **h)** item 6 - Processo Sureg/ES 21217.000179/2016-13: o Confis solicita à Conab: **h.1)** cópia do Parecer Jurídico n.º 19/2016, e **h.2)** esclarecer se foi observado o disposto na Portaria 956, de 9/5/2017 da Secretaria-Executiva do MAPA. **6.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 4º trimestre/2016.** O Confis registra que documento não foi entregue ao Colegiado para conhecimento. **7. Gestão de Risco Corporativo. 7.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa – 4º trimestre/2016 (CI Proge n.º 124, de 10/3/2017).** Na referida CI, a Proge informa o seguinte: que as ações judiciais estão sendo regularmente acompanhadas pelo corpo jurídico da Conab; que desde janeiro de 2017, as Procuradorias Regionais passaram a conduzir diretamente todas as ações judiciais cíveis e trabalhistas; que a Proge está iniciando procedimento administrativo para credenciamento dos serviços prestados por Câmaras de Conciliação e Mediação; que os indicadores das metas constantes do planejamento estratégico são o aumento de vitórias nos processos e a recuperação de créditos/minimização de perdas; que o passivo judicializado da Companhia contava, em dezembro de 2016, com 3.818 ações trabalhistas e 4.881 cíveis; que os valores pagos em 2016 nas execuções trabalhistas e cíveis foram, respectivamente, R\$ 53,7 milhões e R\$ 20,7 milhões; e que para 2018 os riscos possíveis e prováveis relativos às ações trabalhistas são, respectivamente, R\$ 36,7 milhões e R\$ 97,1 milhões, bem como que tais riscos referentes às ações cíveis são R\$ 122 milhões e R\$ 232,9 milhões, respectivamente. **7.2. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis – 4º trimestre/2016. 7.2.1. Plano de Saúde (Correspondência/Gesas, de 13/3/2017).** Após exame da documentação, o Confis registra: a Conab mantém o Serviço de Assistência à Saúde – SAS, na

pe

tot
PK



modalidade autogestão, regulamentado pelas Normas da Organização – NOC 60.105, aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração – Conad nº 001, de 14/1/97. O custeio do SAS se dá pela sistemática de coparticipação financeira entre empresa e empregados. Nesse modal, os empregados participam financeiramente, tão somente, nas despesas efetivamente por eles realizadas, juntamente com seus dependentes, em percentuais que variam entre 20%, 30% ou 40%, de acordo com a faixa/nível salarial que lhes cabem no custo direto do serviço assistencial, exceto a consulta médica que possui participação linear de 40%, assim estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016, ora em vigor. No exercício de 2016, os gastos da Companhia com o SAS totalizaram R\$ 41,5 milhões, enquanto que a participação dos empregados foi de R\$ 10,5 milhões. Não foi informado de que forma se dá a contabilização das despesas por parte da Conab, nem dos empregados, nem apresentada a execução orçamentária e financeira dos gastos da Companhia. O Confis solicita à Conab: **a)** apresentar a execução orçamentária e financeira da dotação, consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA e alterações, destinada às despesas com a assistência médica e odontológica, do trimestre em questão comparado com o trimestre anterior; **b)** apresentar os respectivos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; **c)** informar de que forma a participação dos empregados é contabilizada e controlada; **d)** informar se há créditos a receber dos empregados; **e)** apresentar relatório contendo análise quantitativa e qualitativa, destacando os fatos relevantes na execução do SAS no trimestre comparado com o trimestre anterior.

7.2.2. Fundo de Pensão (CARTA/CIBRIUS/DIRSEG/Nº009/2017, de 3/3/2017). Após exame da referida Carta, o Confis registra: por ocasião do Saldamento do Plano Conab e sua cisão em um plano saldado, ocorrida em 1º/12/2015, o desequilíbrio atuarial do Plano Conab administrado pelo Cibrius foi equacionado, resultando em uma dívida de R\$ 956.743.640,08 a ser paga, da seguinte forma: R\$ 265.217.186,54 pelos integrantes do Cibrius e R\$ 691.526.453,54 pela patrocinadora Conab. A parcela atribuída aos participantes e assistidos, foi devidamente calculada e quitada, à vista, com a redução da reserva matemática individual dos integrantes migrados e de forma parcelada para os integrantes que remanesceram no Plano Conab, sem migração. Já a parcela de R\$ 691,53 milhões, foi equacionada por meio de Contrato onde a Conab se comprometeu a pagar, em 228 parcelas mensais e consecutivas, no valor histórico de R\$ 4.662.456,88, base 1º/12/2015, calculados pelo método price de financiamento com juros de 5% ao ano e reajuste mensal pelo INPC-IBGE. Os vencimentos ocorreriam da seguinte forma: 1ª parcela em até 60 dias, contados da assinatura do contrato, que seria em maio de 2016, e as

pe

ecu
H



demais parcelas com vencimento no 5º dia útil do mês subsequente ao de referência. Após a assinatura do Contrato da dívida com a Conab em 22/3/2016, ocorreram dificuldades para a patrocinadora realizar os pagamentos nas datas previstas, razão pela qual solicitou dilação do prazo para início dos pagamentos das parcelas. O prazo, do último pedido, é de até 31/5/2017. Apesar do ocorrido, os planos de benefícios administrados pelo Cibrius apresentaram no final do 4º trimestre de 2016, comparativamente ao resultado obtido em 1º/12/2015, equilíbrio técnico no plano de contribuição definida (Plano ConabPrev) e com superávit nos planos de benefício definido (Plano Conab e Plano Saldado). A rentabilidade alcançada pelos investimentos, em todos os planos, foi de 18% a.a.. Contudo, apesar do resultado satisfatório dos investimentos no ano, os planos apresentam riscos decorrentes do impacto do Plano de Demissão Voluntária – PDV, previsto pela patrocinadora Conab, considerando que o êxodo de funcionários, sem que a dívida esteja aportada, podem agravar a liquidez nos Planos Conab Saldado e ConabPrev, caso os participantes demitidos optem maciçamente pelos institutos de resgate ou portabilidade. No entendimento do Cibrius, esses riscos podem ser minorados, mediante a priorização, no regulamento do PDV, a saída dos empregados com opção de aposentadoria, sendo neste caso, atendidos dois preceitos básicos: a) fomento à finalidade previdenciária do Cibrius, que é a aposentadoria, e para a qual o participante contribuiu por grande parte de sua vida laborativa; b) manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro dos planos na medida em que os recursos serão mantidos no Cibrius, sendo repassados gradativamente ao futuro assistido. O Confis solicita à Conab providências urgentes para a solução definitiva do problema relatado tendo em vista o risco iminente de judicialização da questão.

8. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 8.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 4º trimestre/2016. Conforme o Ofício Circular n.º 850/2016 da SEST/MP, a CGPAR prorrogou o prazo para até 30/6/2018.

8.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração – 4º trimestre/2016 (Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria Exercício de 2016, Planilha de denúncias do 4º trimestre/2016 e Relatório Coger de Processos Instaurados atualizados até o 4º trimestre/2016). a) Pela análise do Relatório da Ouvidoria, constata-se que a unidade recebeu e acompanhou, no exercício de 2016, 779 manifestações (demandas) por meio dos seus canais de comunicação. Essas demandas são

le

ECP

PR



classificadas conforme a IN OGU/CGU nº 01/2014: sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia. A quantidade de manifestações atendidas em 2016 é bem menor que em anos anteriores: 1.719 em 2012, 2.701 em 2013, 2.642 em 2014 e 1.038 em 2015. As denúncias responderam, em 2016, por 26% do total enquanto que as reclamações representaram 13% no período. Pelo Serviço de Acesso ao Cidadão – SIC, criado em decorrência da Lei de Acesso a Informação – LAI, o número de denúncias cresceu em termos percentuais (21%) em comparação aos anos anteriores. O Relatório informa também que 98,72% das solicitações foram solucionadas/finalizadas. **b) Processos Internos de Apuração – PIA:** o Confis destaca: no período analisado, são 72 PIAs, sendo 5 relativos a exercícios anteriores; 38 referentes ao exercício de 2015; e 29 de 2016. Do total, 36 já foram julgados, tendo havido 3 penalizações de suspensão, 2 advertências e os demais não houve penalidades.

9. Outras Atividades.

9.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado.

9.1.1. CI Gabin nº 070, de 13/2/2017: resposta ao item 1.1.1. da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2017. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab esclarecer as razões de ter realizado a licitação de forma diversa da orientada pela Proge no Parecer Proge Gelic – PC nº 545/2016.

9.1.2. CI Gabin nº 071, de 13/2/2017: resposta ao item 1.1.2. da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2017. **Solicitação atendida.**

9.1.3. CI Gabin nº 072, de 13/2/2017: resposta ao item 1.1.3 da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2017. **Solicitação atendida.**

9.1.4. CI Gabin nº 073, de 13/2/2017: resposta ao item 1.1.4 da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2017. **Solicitação atendida.**

9.1.5. CI Gabin nº 075, de 13/2/2017: resposta ao item 3.1.8. da Ata da 257ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2017. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar sobre a movimentação do Processo 5083854-33.2016.4.04.7100.

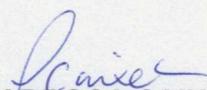
9.1.6. CI Gabin nº 584, de 21/11/2016: resposta ao item 3.1.8. da Ata da 254ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2016. **Solicitação atendida.**

9.1.7. CI Gabin nº 635, de 20/12/2016: resposta aos seguintes itens da Ata da 255ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/11/2016: **a) 5.1.1.: solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab dar celeridade à alteração da norma, conforme solicitação do Conad; **b) 10.1.1.: solicitação atendida.** O Confis registra que cabe à Companhia decidir a área responsável pela elaboração do relatório; **c) 10.6: solicitação parcialmente atendida.**

9.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 258ª Reunião Ordinária do Confis, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do

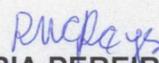
PC
LCA
PR

MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 26 de abril de 2017.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária